2057

Ata da Décima Sétima Sessão Ordinária do Primeiro Período Legislativo de 2026, da Câmara Municipal de Bom Jesus da Lapa, Estado da Bahia, realizada em sua sede própria, situada na Avenida Santa Catarina, n°. 382, bairro João Paulo II.

Aos cinco dias do mês de maio de 2026, às nove horas, reuniram-se sob a presidência do vereador Gedson do Nascimento Ramos os seguintes vereadores: Coriolano de Souza Leite Neto, Eduardo Magalhães Rêgo Filho, Erivelton Radson Rodrigues dos Santos, José Duarte de Abreu, Leonel Cardoso Oliveira, Lucas da Rocha Sales, Maria Leles de Oliveira, Sérgio Gomes dos Santos, Warlley Silva Magalhães e Zenilton Rodrigues Costa. Os vereadores Adelmir dos Santos Oliveira, Ernesto Julião de Almeida Fraga e a vereadora Juliana da Silva Vaz faltaram e justificaram suas faltas. O vereador Euler Ramon Pereira Nogueira faltou e teve sua falta justificada pelo primeiro secretário por motivo de doença. Após a verificação do quórum e havendo número legal o senhor presidente declarou aberta a sessão proferindo as seguintes palavras: "Sob a Proteção de Deus e do Senhor Bom Jesus da Lapa, declaro aberta a presente Sessão". Convidou o segundo secretário para fazer a leitura da ata da sessão anterior que depois de lida e aprovada foi por todos os vereadores presentes assinada. O Expediente do dia obteve as seguintes matérias: justificativa de falta do vereador Adelmir dos Santos Oliveira por motivo de viagem a Salvador, jusificativa de falta do vereador Ernesto Julião de Almeida Fraga por motivo de saúde e da vereadora Juliana da Silva Vaz por motivo de agenda oficial no interior do município; requerimento 023/2026, de autoria do vereador Warlley Silva Magalhães; requerimento 024/2026, de autoria da vereadora Juliana da silva Vaz; requerimento 025/2026, de autoria do vereador Leonel Cardoso Oliveira; pareceres 010/2026, das Comissões de Constituição, Justiça e Redação Final e de Finanças, Orçamento, favoráveis ao Projeto de Lei 1.653/2026 que, "Dispõe sobre a autorização do Poder Executivo Municipal para concessão de auxílio-moradia social temporário aos moradores e proprietários de imóveis localizados na Avenida Monsenhor Turíbio Vila

Nova, atingidos pelo Decreto Municipal n° 063/2026, e dá outras providências", de autoria do Poder Executivo Municipal e os pareceres 011/2026, das Comissões de Constituição, Justiça e Redação Final e de Finanças, Orçamento, favoráveis ao Projeto de Lei 1.654/2026 que, "Dispõe sobre a instituição da política municipal de mobilidade urbana de Bom Jesus da Lapa, Estado da Bahia, estabelece diretrizes para elaboração, implementação, monitoramento e revisão do plano municipal de mobilidade urbana, e dá outras providências", de autoria do Poder Executivo Municipal. Passando para a Ordem do Dia da Sessão, o senhor presidente consultou o Plenário no sentido de colocar em discussão e votação os pareceres constantes no Expediente do Dia da Sessão. Sendo aceito por unanimidade o senhor presidente colocou em discussão e votação individualmento os pareceres supracitados. Os pareceres 010/2026, favoráveis ao Projeto de Lei 1.653/2026 que, "Dispõe sobre a autorização do Poder Executivo Municipal para concessão de auxílio-moradia social temporário aos moradores e proprietários de imóveis localizados na Avenida Monsenhor Turíbio Vila Nova, atingidos pelo Decreto Municipal n° 063/2026, e dá outras providências", de autoria do Poder Executivo Municipal, foi aprovado por dez votos e obteve um voto contrário do vereador Eduardo Magalhães Rêgo Filho. Os pareceres 011/2026, favoráveis ao Projeto de Lei 1.654/2026 que, "Dispõe sobre a instituição da política municipal de mobilidade urbana de Bom Jesus da Lapa, Estado da Bahia, estabelece diretrizes para elaboração, implementação, monitoramento e revisão do plano municipal de mobilidade urbana, e dá outras providências", de autoria do Poder Executivo Municipal, foi aprovado por unaimidade. A seguir, o vereador Zenilton, levantou uma questão de ordem e solicitou ao presidente consultar o Plenário no sentido de dispensar as formalidades regimentais, para que fossem colocados em primeira discussão e votação os projetos de lei que obteviveram seus pareceres aprovados nesta sessão. Consultado e aprovado unanimidade o senhor presidente colocou em primeira discussão e votação o projeto de lei 1.653/2026 que, "Dispõe

sobre a autorização do Poder Executivo Municipal para concessão de auxílio-moradia social temporário aos moradores e proprietários de imóveis localizados na Avenida Monsenhor Turíbio Vila Nova, atingidos pelo Decreto Municipal n° 063/2026, e dá outras providências", de autoria do Poder Executivo Municipal, o qual foi aprovado por dez votos favoráveis e obteve um voto contrário do vereador Eduardo Magalhães Rego Filho,o qual justificou ser contra, dizendo considerar absurdamente pouco o valor de hum mil e quinhentos reais de auxilio moradia para os moradores da Rua Monsenhor Turibio, tendo em vista que eles sobreviviam com a renda de aluguel para os romeiros. Os vereadores Sérgio Gomes, Lucas da Rocha e Leonel Cardoso, defenderam a aprovação do projeto de lei, dizendo que o auxilio moradia cotado, visa minimizar a situação dos moradores da rua Monsenhor Turíbio e que a retirada dos moradores trata-se de uma recomendação do ministério público. Dando continuidade, o senhor presidente colocou em primeira discussão e votação o projeto de lei .654/2026 que, "Dispõe sobre a instituição da política municipal de mobilidade urbana de Bom Jesus da Lapa, Estado da Bahia, estabelece diretrizes para elaboração, implementação, monitoramento e revisão do plano municipal de mobilidade urbana, e dá outras providências", de autoria do Poder Executivo Municipal, o qual foi aprovado por unanimidade. A seguir, o senhor presidente consultou o Plenário no sentido de dispensar o prazo regimental para a convocação de sessão extraordinária a fim de convocar uma Sessão Extraordinária nesta data com a finalidade de deliberar sobre a segunda e última discussão e votação dos Projetos de Lei que foram aprovados em primeira votação nesta sessão, por se tratar de matéria de urgência e de interesse público relevante. Todos os vereadores foram favoráveis à convocação de uma sessão extraordinária. A seguir o senhor presidente agradeceu a presença de todos, convocou os senhores vereadores para uma Sessão Extraordinária a realiza-se nesta data. Não havendo mais nada a tratar, declarou encerrada a presente sessão, mandou lavrar a presente ata que depois de lida e aprovada será por

todos os vereadores presentes assinada. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Bom Jesus da Lapa, Estado da Bahia, em cinco de maio de dois mil e vinte e seis.